



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025
Autor: Vereador Prof. Sebastian

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA TREZE (13),
NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE
PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO
“RUA MARIA FARIAS RAMOS”.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua Treze (13) localizada no Jardim Nossa Senhora Aparecida, neste município passa a ser nominada oficialmente como “**Maria Farias Ramos**”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

MARIA FARIAS RAMOS

Maria Farias Ramos, nascida em Rebouças – PR no dia 31 de março de 1935. Mãe e avó zelosa, foi casada com Antônio Ramos. Dedicada e exemplar foi mãe de 9 filhos, Judite, Laudevir, Isa, Marlene, Rosiane e Sebastian e Airton, Maria e Marcos (falecidos ainda no estado do Paraná). Avó de muitos netos, Elisangela, Elielmax, Daniela, Bruno, Maria Rafaela, Maria Alice, Gabriel e Talles. Bisavó de 4 bisnetos, Isabella, Guilherme, Miguel e Rafael. No ano de 1987 veio de Campo Mourão - PR com toda sua família para Tangará da Serra. Aqui se estabeleceram inicialmente no bairro Cidade Alta, numa casa de madeira nova, sem luz elétrica e sem água encanada, a água era de poço, como muitos da época. Dona Maria (como era chamada por todos) sempre foi bem articulada com vizinhos e amigos. Em todos os lugares que residiu atraía grande número de amizades. Residiu em alguns bairros em Tangará da Serra, como Vila São Pedro, Rua 1, Vila Araputanga, Jardim Europa, Centro, entre outros. Dedicada à família e seus cuidados sempre foi a responsável pela condução do lar. Era devota fervorosa de Nossa Senhora Aparecida e São Sebastião, devoção que estendia a toda família através de suas orações e ensinamentos. Gostava muito de dançar e se divertir. Era a matriarca de uma família que tinha nela sua luz e vivacidade. Sempre foi atraída por flores e plantas, onde sempre teve em casa roseiras e outras flores. Na sua humildade e zelo cuidou de todos como uma verdadeira fonte de toda a família Ramos. No bairro Nossa Senhora Aparecida junto com seu esposo Antônio Ramos foi uma das pioneiras do bairro, instalando com ele uma das primeiras residências do bairro, onde no começo era apenas um grande loteamento. Com força e dignidade contribuiu na construção da pequena casa que tinham na Rua 18, Nº 450 W do bairro. A casa não pertence mais à família, mas sua história permanece registrada. Ali viveu uma boa parte da sua vida até ficar viúva em 2008, tendo sido casada por 51 anos. Após o falecimento do seu esposo (Antônio Ramos) sua saúde ficou fragilizada, e em 2011 foi acometida por um câncer que lhe fragilizou ainda mais, vindo a falecer em 26 de julho de 2011. Deixou um grande legado para sua família, para muitos amigos no Jardim Nossa Senhora Aparecida e em toda cidade. Dona Maria foi exemplo de mãe, avó, cidadã tangaraense onde ajudou com sua simplicidade e carisma a construir Tangará da Serra. Por tudo isso é grande merecedora de ser homenageada tendo



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

seu nome gravado na história deste município em uma das ruas do Jardim Nossa Senhora Aparecida, onde foi pioneira, uma das fundadoras e ajudou a iniciar seu povoamento.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. (Tramitação normal) Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Histórico de Maria Farias Ramos;
- Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 06 de junho de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

